

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIERRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 397, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

À servidora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, de Barra Grande, neste município, 06 (seis) dias de licença, a contar de 15/12/2021 a 20/12/2021, para acompanhamento do tratamento de saúde de seu pai, Walmiro Gularte, conforme atestados médico anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de

dezembro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 17/12/2021.

Helio Lampert

Ágente de Recursos Humanos.

